



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

Indicação nº _____/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade O estudo de viabilidade técnica para construção de duas passarelas de pedestres ao longo da ponte do rio do cação: uma em cada sentido da via, tendo as especificações para tráfego de duas pessoas simultaneamente.

Justificativa:

Tal projeto se faz necessário para comodidade, e segurança dos munícipes. Pois hoje dividem espaço da pista junto aos veículos.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 03/04/2025.

Alexandro Valença de Paula
Vereador
2º Secretário Municipal de Itaguaí
2º Secretário de Paula
Vereador - Matr.: 1088

